

NDP nº 14/2024, que assentou a possibilidade de concessão retroativa da vantagem, à servidora abaixo relacionada, o Adicional de Insalubridade, na seguinte conformidade:

INSTITUTO DE PESQUISAS AMBIENTAIS
A PARTIR DE 01/01/2022 A 31/03/2025

Marcia Vieira Silva, RG 13.546.465-1, Diretor Técnico I, Instituto de Pesquisas Ambientais, Proc. SEI Nº 020.00018263/2024-86.

ELIANE DE SOUZA MILAN
Diretora de Gestão de Pessoas e Recursos Humanos

PORTARIA DGPRH, 18 DE AGOSTO 2026

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS E RECURSOS HUMANOS, no uso da competência conferida pelo artigo 64, do Decreto nº 69.234, de 23 de dezembro de 2024, à vista do Formulário (SEI nº 0106946640), da Nota Informativa SGC/DGPRH nº 338/2026 (SEI nº 0117759172) e do Laudo Técnico (SEI nº 0117104911), expedido pela Divisão de Insalubridade da Diretoria de Perícias Médicas do Estado, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas da Secretaria de Gestão e Governo Digital, **CONCEDE**, nos termos da Lei Complementar nº 432, de 18 de dezembro de 1985, alterada pelas Leis Complementares nº 835, de 4 de novembro de 1997, nº 1.179, de 26 de junho de 2012, e nº 1.361, de 21 de outubro de 2021, bem como do Parecer NDP nº 14/2024, que assentou a possibilidade de concessão retroativa da vantagem, à servidora abaixo relacionada, o Adicional de Insalubridade, na seguinte conformidade:

DIRETORIA DE PROTEÇÃO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
GRAU MÁXIMO

A PARTIR DE 01/04/2025

Gabriele Cerqueira Sant Anna Guillen, RG 69.315.278-3, Chefe de Divisão, SEI Nº 020.00008741/2025-21.

ELIANE DE SOUZA MILAN
Diretora de Gestão de Pessoas e Recursos Humanos

PORTARIA DGPRH, 18 DE AGOSTO 2026

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS E RECURSOS HUMANOS, no uso da competência conferida pelo artigo 64, do Decreto nº 69.234, de 23 de dezembro de 2024, à vista do Formulário (SEI nº 0020253885), da Nota Informativa SGC/DGPRH nº 337/2026 (SEI nº 0117518230) e do Laudo Técnico (SEI nº 0084512359), expedido pela Divisão de Insalubridade, da Diretoria de Perícias Médicas do Estado, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Gestão e Governo Digital, fica **MANTIDA** a classificação anteriormente concedida, na seguinte conformidade:

INSTITUTO DE PESQUISAS AMBIENTAIS
GRAU MÁXIMO

A PARTIR DE 28/02/2024

Ricardo Pinto do Nascimento, RG 22.891.008-0, Auxiliar de Serviços Gerais, Proc. SEI Nº 020.00004048/2024-06.

ELIANE DE SOUZA MILAN
Diretora de Gestão de Pessoas e Recursos Humanos

PORTARIA DGPRH, 18 DE AGOSTO 2026

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS E RECURSOS HUMANOS, no uso da competência conferida pelo artigo 64, do Decreto nº 69.234, de 23 de dezembro de 2024, à vista do Formulário (SEI nº 0114421848), da Nota Informativa SGC/DGPRH nº 339/2026 (SEI nº 0117811601) e do Laudo Técnico (SEI nº 0117075590), expedido pela Divisão de Insalubridade da Diretoria de Perícias Médicas do Estado, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas da Secretaria de Gestão e Governo Digital, **CONCEDE**, nos termos da Lei Complementar nº 432, de 18 de dezembro de 1985, alterada pelas Leis Complementares nº 835, de 4 de novembro de 1997, nº 1.179, de 26 de junho de 2012, e nº 1.361, de 21 de outubro de 2021, bem como do Parecer NDP nº 14/2024, que assentou a possibilidade de concessão retroativa da vantagem, à servidora abaixo relacionada, o Adicional de Insalubridade, na seguinte conformidade:

DIRETORIA DE BIODIVERSIDADE E BIOTECNOLOGIA
GRAU MÁXIMO

A PARTIR DE 28/05/2026

Giannina Piatto Clerici, RG 37.344.832-6, Assistente Técnico II, Proc. SEI Nº 018.00001176/2023-21.

ELIANE DE SOUZA MILAN
Diretora de Gestão de Pessoas e Recursos Humanos

PORTARIA DGPRH, 18 DE AGOSTO 2026

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS E RECURSOS HUMANOS, no uso da competência conferida pelo artigo 64, do Decreto nº 69.234, de 23 de dezembro de 2024, à vista do Formulário (SEI nº 0111093914), da Nota Informativa SGC/DGPRH nº 340/2026 (SEI nº 0117829582) e do Laudo Técnico (SEI nº 0117073057), expedido pela Divisão de Insalubridade da Diretoria de Perícias Médicas do Estado, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas da Secretaria de Gestão e Governo Digital, **CONCEDE**, nos termos da Lei Complementar nº 432, de 18 de dezembro de 1985, alterada pelas Leis Complementares nº 835, de 4 de novembro de 1997, nº 1.179, de 26 de junho de 2012, e nº 1.361, de 21 de outubro de 2021, bem como do Parecer NDP nº 14/2024, que assentou a possibilidade de concessão retroativa da vantagem, à servidora abaixo relacionada, o Adicional de Insalubridade, na seguinte conformidade:

DIRETORIA DE BIOTECNOLOGIA E BIODIVERSIDADE
GRAU MÁXIMO

A PARTIR DE 22/04/2025

Mayara Grego Caiffa, RG 34.569.680-3, Chefe de Departamento, Proc. SEI Nº 020.00005302/2026-47.

ELIANE DE SOUZA MILAN
Diretora de Gestão de Pessoas e Recursos Humanos

PORTARIA DGPRH, 18 DE AGOSTO 2026

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS E RECURSOS HUMANOS, no uso da competência conferida pelo artigo 64, do Decreto nº 69.234, de 23 de dezembro de 2024, à vista do Formulário (SEI nº 0076964893), da Nota Informativa SGC/DGPRH nº 224/2026 (SEI nº 0117928363) e do Laudo Técnico (SEI nº 0103320506), expedido pela Divisão de Insalubridade da

Diretoria de Perícias Médicas do Estado, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas da Secretaria de Gestão e Governo Digital, **CONCEDE**, nos termos da Lei Complementar nº 432, de 18 de dezembro de 1985, alterada pelas Leis Complementares nº 835, de 4 de novembro de 1997, nº 1.179, de 26 de junho de 2012, e nº 1.361, de 21 de outubro de 2021, bem como do Parecer NDP nº 14/2024, que assentou a possibilidade de concessão retroativa da vantagem ao servidor abaixo relacionado, o Adicional de Insalubridade, na seguinte conformidade:

DIRETORIA DE BIODIVERSIDADE E BIOTECNOLOGIA

GRAU MÁXIMO

A PARTIR DE 10/04/2025

Elder Stival Cezaretti, RG 34.409.297-5, Chefe de Divisão, Proc. SEI nº 020.00010637/2025-04.

Republicado por conter incorreções.

ELIANE DE SOUZA MILAN

Diretora de Gestão de Pessoas e Recursos Humanos

PORTARIA DGPRH, 18 DE AGOSTO 2026

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS E RECURSOS HUMANOS, no uso da competência conferida pelo artigo 64, do Decreto nº 69.234, de 23 de dezembro de 2024, à vista do Formulário (SEI nº 0114401428), da Nota Informativa SGC/DGPRH nº 341/2026 (SEI nº 0117837934) e do Laudo Técnico (SEI nº 0117097429), expedido pela Divisão de Insalubridade da Diretoria de Perícias Médicas do Estado, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas da Secretaria de Gestão e Governo Digital, **CONCEDE**, nos termos da Lei Complementar nº 432, de 18 de dezembro de 1985, alterada pelas Leis Complementares nº 835, de 4 de novembro de 1997, nº 1.179, de 26 de junho de 2012, e nº 1.361, de 21 de outubro de 2021, bem como do Parecer NDP nº 14/2024, que assentou a possibilidade de concessão retroativa da vantagem, à servidora abaixo relacionada, o Adicional de Insalubridade, na seguinte conformidade:

DIRETORIA DE BIOTECNOLOGIA E BIODIVERSIDADE
GRAU MÁXIMO

A PARTIR DE 08/04/2026

Hanna Sibuya Kokubun, RG 46.719.526-2, Chefe de Departamento, Proc. SEI Nº 020.00008283/2026-19.

ELIANE DE SOUZA MILAN

Diretora de Gestão de Pessoas e Recursos Humanos

PORTARIA DGPRH, 18 DE AGOSTO 2026

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS E RECURSOS HUMANOS, no uso da competência conferida pelo artigo 64, do Decreto nº 69.234, de 23 de dezembro de 2024, à vista do Formulário (SEI nº 0113987021), da Nota Informativa SGC/DGPRH nº 342/2026 (SEI nº 0117857766) e do Laudo Técnico (SEI nº 0117083121), expedido pela Divisão de Insalubridade da Diretoria de Perícias Médicas do Estado, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas da Secretaria de Gestão e Governo Digital, **CONCEDE**, nos termos da Lei Complementar nº 432, de 18 de dezembro de 1985, alterada pelas Leis Complementares nº 835, de 4 de novembro de 1997, nº 1.179, de 26 de junho de 2012, e nº 1.361, de 21 de outubro de 2021, bem como do Parecer NDP nº 14/2024, que assentou a possibilidade de concessão retroativa da vantagem, à servidora abaixo relacionada, o Adicional de Insalubridade, na seguinte conformidade:

INSTITUTO DE PESQUISAS AMBIENTAIS
GRAU MÁXIMO

A PARTIR DE 01/04/2025

Sibele Ezaki, RG 22.684.017-7, Chefe de Departamento, Proc. SEI Nº 020.00007742/2026-39.

ELIANE DE SOUZA MILAN

Diretora de Gestão de Pessoas e Recursos Humanos

PORTARIA DGPRH, 18 DE AGOSTO 2026

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS E RECURSOS HUMANOS, no uso da competência conferida pelo artigo 64, do Decreto nº 69.234, de 23 de dezembro de 2024, à vista do Formulário (SEI nº 0086879104), da Nota Informativa SGC/DGPRH nº 344/2026 (SEI nº 0117920933) e do Laudo Técnico (SEI nº 0111265966), expedido pela Divisão de Insalubridade, da Diretoria de Perícias Médicas do Estado, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Gestão e Governo Digital, fica **INDEFERIDO** o pedido de Adicional de Insalubridade, ficando classificada como **ISENTO**.

INSTITUTO DE PESQUISAS AMBIENTAIS

GRAU ISENTO

Vanessa Rebouças dos Santos, RG 19.761.301-9, Coordenador, Proc. SEI Nº 020.00016318/2025-02.

ELIANE DE SOUZA MILAN

Diretora de Gestão de Pessoas e Recursos Humanos

PORTARIA DGPRH, 18 DE AGOSTO DE 2026

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS E RECURSOS HUMANOS, no uso da competência conferida pelo artigo 64, do Decreto nº 69.234, de 23 de dezembro de 2024, à vista do Formulário (SEI nº 6231946), da Nota Informativa DGPRH nº 239/2025 (SEI nº 0082440921) e do Laudo Técnico (SEI nº 0069373377), expedido pela Divisão de Insalubridade, da Diretoria de Perícias Médicas do Estado, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Gestão e Governo Digital, fica **INDEFERIDO** o pedido de Adicional de Insalubridade, ficando classificado como **ISENTO**.

INSTITUTO DE PESQUISAS AMBIENTAIS

GRAU ISENTO

Lucimara Maria Mendes de Lima, RG 19.279.513-2, Agente de Apoio a Pesquisa Científica e Tecnológica, Proc. SEI Nº 020.00009382/2023-67.

ELIANE DE SOUZA MILAN

Diretora de Gestão de Pessoas e Recursos Humanos

PORTARIA DGPRH, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS E RECURSOS HUMANOS, no uso da competência conferida pelo artigo 64, do Decreto nº 69.234, de 23 de dezembro de 2024, à vista da SP ÁGUAS Nota Informativa (SEI nº 0100595528), da Nota Informativa SGC/DGPRH nº 229/2026 (SEI nº 0106931905) e do Laudo de insalubridade (SEI nº 0098135064) expedido

pela Clínica Médica Aclimação, **CONCEDE**, nos termos dos artigos 189 e 192 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e da Norma Regulamentadora (NR-15), ao servidor abaixo relacionado, na seguinte conformidade:

GRAU MÁXIMO

A PARTIR DE 18/12/2025

Wanderley de Oliveira Pedro, RG 13.816.103, Oficial Administrativo, Proc. SEI Nº 137.00003127/2026-82

ELIANE DE SOUZA MILAN

Diretora de Gestão de Pessoas e Recursos Humanos

PORTARIA DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO CORPORATIVA, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO CORPORATIVA, no uso das atribuições previstas no artigo 45, inciso X, do Anexo I do Decreto nº 69.376, de 26 de fevereiro de 2025, e nos termos do artigo 68 da Lei nº 10.261, de 28 de outubro de 1968, observado o disposto no Decreto nº 52.322, de 18 de novembro de 1969, **AUTORIZA** o afastamento de **Julia Carolina Fatuch**, RG 43.505.506-9, Especialista Ambiental III, efetiva, classificada na Diretoria de Proteção e Fiscalização Ambiental, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, e sem quaisquer outros ônus para o Estado, cursar doutorado junto ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil - Área de Saneamento e Ambiente, da Faculdade de Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo da Universidade Estadual de Campinas (FECFAU/UNICAMP), nos dias 7, 11, 20 e 28 de agosto; 9, 10, 11, 15 e 25 de setembro; 2, 9, 23 e 30 de outubro; 6, 13 e 27 de novembro; e 4 de dezembro de 2026.

PORTARIA DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO CORPORATIVA, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO CORPORATIVA, no uso das atribuições previstas no artigo 45, inciso X, do Anexo I do Decreto nº 69.376, de 26 de fevereiro de 2025, e nos termos do artigo 68 da Lei nº 10.261, de 28 de outubro de 1968, observado o disposto no Decreto nº 52.322, de 18 de novembro de 1969, **AUTORIZA** o afastamento de **Ricardo Vedovelho**, RG. 6.656.361-0, Pesquisador Científico VI, classificado no Instituto de Pesquisas Ambientais - IPA, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém com direito a diárias, dentro da disponibilidade orçamentária em vigor e observadas as formalidades e regramentos legais pertinentes, participar do “Codex Experience 2026”, de 19 a 21/8/2026, em **Porto Alegre - RS**.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO CORPORATIVA, no uso das atribuições previstas no artigo 45, inciso X, do Anexo I do Decreto nº 69.376, de 26 de fevereiro de 2025, e nos termos do artigo 68 da Lei nº 10.261, de 28 de outubro de 1968, observado o disposto no Decreto nº 52.322, de 18 de novembro de 1969, **AUTORIZA** o afastamento de **Denise Rossini Penteado**, RG. 22.159.570-3, Pesquisador Científico VI, classificada no Instituto de Pesquisas Ambientais - IPA, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém com direito a diárias, dentro da disponibilidade orçamentária em vigor e observadas as formalidades e regramentos legais pertinentes, participar do “Codex Experience 2026”, de 19 a 21/8/2026, em **Porto Alegre - RS**.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

APOSTILA

Nº do Processo: 139.00078387/2026-55

Interessado: Maurício Lélis Franco

Assunto: Artigo 133 - Maurício

APOSTILA DA COORDENADORA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

A COORDENADORA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, no uso de suas atribuições legais, declara em apostila, nos termos do artigo 133 da Constituição Estadual promulgada em 05/10/1989, regulamentado pelo Decreto nº 35.200/92, **bem como Artigo 29 da Emenda Constitucional nº 49 de 06/03/2020**, Lei Complementar nº 924/02, que o funcionário/servidor abaixo indicado, faz jus a incorporação de décimos, na seguinte conformidade:

Servidor: Maurício Lélis Franco

Registro Geral: 8.447.948

Cargo: Engenheiro VI

Incorporações:

- 01/10 – Chefe de Seção Técnica, a contar de 28/02/2001

- 01/10 – Chefe de Seção Técnica, a contar de 28/02/2002

- 01/10 – Chefe de Seção Técnica, a contar de 28/02/2003

- 01/10 – Chefe de Seção Técnica, a contar de 28/02/2004

- 01/10 – Chefe de Seção Técnica, a contar de 28/02/2005

- 01/10 – Chefe de Seção Técnica, a contar de 28/02/2006

- 01/10 – Chefe de Seção Técnica, a contar de 28/02/2007

- 01/10 – Chefe de Seção Técnica, a contar de 28/02/2008

- 01/10 – Chefe de Seção Técnica, a contar de 28/02/2009

- 01/10 – Chefe de Seção Técnica, a contar de 28/02/2010

Total: 10/10 (dez décimos) incorporados.

Esnalra Sinéria Vitoria Lima dos Anjos

Coordenadora Geral de Recursos Humanos - Substituta

COMUNICADO

À vista do atestado médico apresentado, fica afastado o servidor Raimundo Nonato Salazar de Oliveira , RG nº 57.XXX.XXX-1, ocupante do cargo CCESP 2.2 Assistente II, em Comissão, pelo período de **10 dias a contar de 10-08-2026**, nos termos do artigo 181, inciso I, da Lei nº 10.261/68.

ATO DECLARATÓRIO

Nº do Processo: 139.00026233/2025-05

Interessado: Claudinei Aparecido Manea e Paulo Braga

Assunto: Pedido de Afastamento devido ao mandato eletivo sindical

A COORDENADORA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no artigo 69, alínea "d", item 3 do Decreto 52.833/2008 e nos termos do artigo 32, inciso I da Portaria PR/DER-